



NOTA DE REPÚDIO

A Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB), entidade privada que congrega e legitimamente representa Promotores e Procuradores de Justiça da Bahia, ativos e aposentados, vem a público, a propósito de recentes notícias veiculadas pela imprensa, **REPUDIAR as declarações descorteses e desconectadas da realidade proferidas pelo advogado da ex-Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Camaçari em relação à atuação do Ministério Público como autor de Ação Penal e Ação Civil Pública em que esta seria ré.**

Seguem na contramão do art. 44 do Código de Ética e Disciplina da OAB as palavras proferidas pelo supracitado causídico com desprestígio à investigação realizada pelo Ministério Público na Comarca de Camaçari que resultou nas ações judiciais supracitadas, pois “deve o advogado tratar o público, os colegas e as autoridades com respeito”.

Não cabe ao profissional, em nome de uma suposta defesa destemida, atacar autoridades e colegas com vocábulos de desrespeito ao trabalho por estes e aquelas desenvolvido, principalmente quando o conteúdo de tais expressões foge à realidade, como, no caso, em que, apesar de ele ter declarado que a ação contra a sua cliente fora rejeitada, o processo penal ainda está em andamento, na fase recursal, e o cível aguarda instrução, para julgamento do mérito.

A AMPEB reafirma seu apoio aos Promotores de Justiça atuantes na defesa do patrimônio público, acreditando em que o fato acima referido tenha sido isolado na carreira daquele causídico, pois tal atitude não corresponde ao costumeiro tratamento entre advogados e membros do Ministério Público.

Salvador, 10 de abril de 2018.

Millen Castro Medeiros de Moura
Presidente da AMPEB em exercício